DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 4774, de 05 de setembro de 2018

www.fernandopolis.sp.gov.br

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026 | Ano IX | Edição nº 2001 | Página 1 de 36

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Extrato 5
Atas de registro de preço 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Relatório de Gestão Fiscal 10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 13
Atos de Pessoal 35
Outros atos 35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Município Fernandópolis, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fernandópolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandopolis

ENTIDADES

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 47.842.836/ 0001-05
Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita
CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 65.711.285/ 0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: http:/ / www.ipremfernandopolis.sp.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF
CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Fernandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.923 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **QUEZIA DA SILVA REIS BUENO**, CPF: ***442938**, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: "08", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.924 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **BYANKA RAYANE SALLES**, CPF: ***441748**, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: "08", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.925 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **BRUNA ARANDA DE CARVALHO**, CPF: ***728188**, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: "08", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.926 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JHENYFER ALEXANDRA DE SOUZA FARIA**, CPF: ***354178**, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: "08", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.927 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LAURIANY FINOTTO BARLAFANTE**, CPF: ***434288**, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: "08", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.928 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ELIANA PEREIRA DE SOUZA MARTINS**, CPF: ***516208**, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: "08", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.929 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JUSCIANE CARRINHO SGOTI**, CPF: ***089178**, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: "08", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.930 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: ***405598**, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: "08", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.931 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: ***824518**, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: "08", de provimento EFETIVO,

do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.932 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **GISELE CRISTINA GONÇALVES LEITE**, CPF: ***158258**, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: "08", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.933 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS LEITE**, CPF: ***272688**, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: "08", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.934 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CAMILA VIEIRA DELATIM DOS SANTOS**, CPF: ***428958**, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: "08", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.935 – DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR,** a pedido, o servidor senhor **GUSTAVO DA CROCE ARAUJO,** CPF.: ***314708**, do cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO,** de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Memorando nº 18696/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 23 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.936 – DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar I, designada pela Portaria nº 23.315, de 26 de janeiro de 2026 (publicada na Edição 1.844, p. 62, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 26 de janeiro de 2026), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8483/2026 (instaurado pela Portaria nº 23.746, de 23 de julho de 2026), conforme Memorando nº 19174/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2026.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 23 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.937 – DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar I, designada pela Portaria nº 23.315, de 26 de janeiro de 2026, referente ao Processo nº 8484/2026 (instaurado pela Portaria nº 23.747, de 23/07/2026), conforme Memorando nº 19175/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2026.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 23 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 049/2026

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 049/2026 a **CHURRASCARIA BOA VISTA LTDA**, no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO PRONTA EM RESTAURANTE, NA MODALIDADE BUFFET EXTERNO/SELF-SERVICE, A SER REALIZADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021".**

Além disso, HOMOLOGO o Processo Licitatório n.º 199/2026, em conformidade com o art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 22 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 202/2026 ENTRE A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP E A FREITAS LOCACAO DE BRINQUEDOS LTDA.

OBJETO: " PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS (INCLUSIVE INFLÁVEIS), ALGODÃO DOCE E PIPOCA SALGADA.".

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, com sede na Rua Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**, nomeado em 01 de janeiro de 2025 pela Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominado CONTRATANTE, e a **FREITAS LOCACAO DE BRINQUEDOS LTDA**., CNPJ: 31.658.374/0001-22, com sede R. Bahia, 2400 - Coester, Fernandópolis - SP, CEP: 15603-093, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **FLAVIO HENRIQUE DA MATA VIEIRA DE FREITAS - SÓCIO/ADMINISTRADOR** , conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo N.º 95/2024 e em observância às disposições da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas**.**

Leia-se:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, com sede na Rua Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**, nomeado em 01 de janeiro de 2025 pela Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominado CONTRATANTE, e a **FREITAS LOCACAO DE BRINQUEDOS LTDA**., CNPJ: 31.658.374/0001-22, com sede R. Bahia, 2400 - Coester, Fernandópolis - SP, CEP: 15603-093, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **FLAVIO HENRIQUE DA MATA VIEIRA DE FREITAS - SÓCIO/ADMINISTRADOR** , conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo N.º 21/2024 e em observância às disposições da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas**.**

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais clausulas constantes do referido contrato.

Fernandópolis/SP, 23 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2026

PROCESSO Nº 192/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADO: EDILSON PEREIRA DE GODOY LTDA

VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ASSINATURA: 18/09/2026

OBJETO: “Contratação de empresa jurídica especializada em prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Tributária Municipal para a revisão, atualização e elaboração do Código Tributário do Município de Fernandópolis/SP, incluindo diagnósticos da legislação vigente, elaboração de minuta de Projeto de Lei Complementar compatível com a Reforma Tributária (Lei Complementar nº 214/2025), apresentações presenciais e assessoramento técnico durante a tramitação legislativa, a ser prestado pela empresa Edilson Pereira de Godoy Ltda.

MOD. INEXIGIBILIDADE Nº 047/2026.

Fernandópolis-SP, 23 de setembro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE

Gerente

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para pu- blicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 23/09/2026

.....

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2026 ENTRE A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP E A SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS

Leia-se:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais clausulas constantes do referido contrato.

Fernandópolis/SP, 22 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **GUMA DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA.**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE NEBULIZAÇÃO COSTAL DE INSETICIDA PARA COMBATE AO VETOR AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: GUMA DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.952.635/0001-07, com sede na Alameda Moises Santana, nº 90, Quadra 83 Lote 08, Vila Redenção, Goiânia/GO, CEP 74.850-130, (62) 9843-5218, Email: michaelsumen@hotmail.com.					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade de aplicações (12 meses).	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Nebulização Costal — aplicação de inseticida para controle do vetor Aedes aegypti em imóveis residenciais, comerciais e áreas adjacentes (raio de 150m / ~330 imóveis por ciclo).	-------	Serviços com ciclos executados	120	R$ 1.370,00	R$ 164.400,00

VALOR TOTAL: R$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP,23/09/2026
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2026.

EMPRESA VENCEDORA: **AFONSO REIS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, RECARGAS, TRANSPORTE, LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE CILINDROS, FORNECIMENTO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES CORRELATAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	**FORNECEDOR: AFONSO REIS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA,** CNPJ nº 61.017.032/0001-94, com sede na Rua Dos Aimorés, nº 287, Vila Anchieta, São Jose Do Rio Preto, 15.050-090, (11) 9419-5652, Email: afo_reis@hotmail.com.					
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, DESTINADO AO USO MEDICINAL, COM PUREZA MÍNIMA DE 99%, ASPECTO FÍSICO DE GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA O_2, MASSA MOLECULAR DE 31,99 G/MOL, CAS Nº 7782-44-7, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E REGULATÓRIAS VIGENTES APLICÁVEIS AOS GASES MEDICINAIS, FORNECIDO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 8 A 10 M³, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E APTO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	OXIGÊNIO MEDICINAL - Cilindro 10m³ - AIRLIQUIDE	M³	2.500	R$ 15,00	R$ 37.500,00
2 COTA	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, DESTINADO AO USO MEDICINAL, COM PUREZA MÍNIMA DE 99%, ASPECTO FÍSICO DE GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA O_2, MASSA MOLECULAR DE 31,99 G/MOL, CAS Nº 7782-44-7, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E REGULATÓRIAS VIGENTES APLICÁVEIS AOS GASES MEDICINAIS, FORNECIDO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 8 A 10 M³, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E APTO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	OXIGÊNIO MEDICINAL - Cilindro 10m³ - AIRLIQUIDE	M³	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, DESTINADO AO USO MEDICINAL, COM PUREZA MÍNIMA DE 99%, ASPECTO FÍSICO DE GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA O_2, MASSA MOLECULAR DE 31,99 G/MOL, CAS Nº 7782-44-7, DEVENDO	OXIGÊNIO MEDICINAL – Cilindro 2m³ - AIRLIQUIDE	M³	2000	R$ 33,00	R$ 66.000,00

	ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E REGULATÓRIAS VIGENTES APLICÁVEIS AOS GASES MEDICINAIS, FORNECIDO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1 M³ A 4 M³, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E APTO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.					
4 COTA	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, DESTINADO AO USO MEDICINAL, COM PUREZA MÍNIMA DE 99%, ASPECTO FÍSICO DE GÁS INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA O_2, MASSA MOLECULAR DE 31,99 G/MOL, CAS Nº 7782-44-7, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E REGULATÓRIAS VIGENTES APLICÁVEIS AOS GASES MEDICINAIS, FORNECIDO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1 M³ A 4 M³, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E APTO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	OXIGÊNIO MEDICINAL - Cilindro 2m³ - AIRLIQUIDE	M³	500	R$ 33,00	R$ 16.500,00
5 ME/EPP	AR MEDICINAL COMPRIMIDO, DESTINADO AO USO MEDICINAL, COM ASPECTO FÍSICO INCOLOR E INODORO, COMPOSTO POR AR AMBIENTE COMPRIMIDO, COM TEOR DE OXIGÊNIO ENTRE 19,5% E 23,5%, FORNECIDO POR METRO CÚBICO (M³), ACONDICIONADO EM CILINDROS PORTÁTEIS COM CAPACIDADE DE 2.2 M³, FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES APLICÁVEIS AOS GASES MEDICINAIS, COMPREENDENDO RECARGAS, SUBSTITUIÇÕES, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE CILINDROS IDENTIFICADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E APTOS À UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	AR MEDICINAL - Cilindro 2,2m³ - AIRLIQUIDE	M³	220	R$ 80,00	R$ 17.600,00

VALOR TOTAL: 145.100,00 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 22/09/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	16.281.708,38	16.368.965,58	17.775.093,45	26.559.271,37	17.383.495,58	17.293.567,54	18.700.439,23	18.716.714,74	18.217.528,54	20.401.360,40	18.764.413,12	18.634.170,39	225.096.728,32	0,00
Pessoal Ativo	13.752.321,18	13.838.213,09	13.977.396,72	24.015.220,35	14.727.572,40	14.643.952,91	15.861.620,00	16.002.574,54	15.498.303,62	16.375.901,53	16.055.070,38	15.923.025,03	190.671.171,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.829.252,64	11.904.793,42	12.032.036,97	20.275.109,42	12.743.606,01	12.417.979,40	13.544.008,32	13.672.645,39	13.158.646,46	14.004.443,82	13.659.103,32	13.503.614,21	162.745.239,38	0,00
Obrigações Patronais	1.923.068,54	1.933.419,67	1.945.359,75	3.740.110,93	1.983.966,39	2.225.973,51	2.317.611,68	2.329.929,15	2.339.657,16	2.371.457,71	2.395.967,06	2.419.410,82	27.925.932,37	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.529.387,20	2.530.752,49	3.797.696,73	2.544.051,02	2.655.923,18	2.649.614,63	2.838.819,23	2.714.140,20	2.719.224,92	4.025.458,87	2.709.342,74	2.711.145,36	34.425.556,57	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.106.079,33	2.108.423,23	3.154.342,88	2.108.650,28	2.201.948,43	2.195.637,60	2.380.262,23	2.251.983,04	2.231.903,81	3.328.372,41	2.243.593,94	2.235.609,75	28.546.806,93	0,00
Pensões	423.307,87	422.329,26	643.353,85	435.400,74	453.974,75	453.977,03	458.557,00	462.157,16	487.321,11	697.086,46	465.748,80	475.535,61	5.878.749,64	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	2.754.833,55	2.867.724,11	4.065.131,79	5.184.811,97	3.021.808,65	2.783.941,30	3.708.865,53	3.560.450,20	3.008.814,12	4.923.594,83	3.228.734,60	3.176.156,94	42.284.867,59	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	215.181,62	317.283,89	252.332,06	2.543.422,13	356.189,45	129.839,86	864.082,63	833.347,64	270.408,84	893.434,76	506.946,25	460.244,34	7.642.713,47	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	13.082,77	4.530,60	77.144,99	0,00	0,00	1.476,86	8.475,55	14.413,12	0,00	7.818,59	0,00	126.942,48	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.529.387,20	2.526.785,05	3.797.696,73	2.544.051,02	2.655.923,18	2.649.614,63	2.838.819,23	2.714.140,20	2.719.224,92	4.025.458,87	2.709.342,74	2.711.145,36	34.421.589,13	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	10.264,73	10.572,40	10.572,40	20.193,83	9.696,02	4.486,81	4.486,81	4.486,81	4.767,24	4.701,20	4.627,02	4.767,24	93.622,51	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	13.526.874,83	13.501.241,47	13.709.961,66	21.374.459,40	14.361.686,93	14.509.626,24	14.991.573,70	15.156.264,54	15.208.714,42	15.477.765,57	15.535.678,52	15.458.013,45	182.811.860,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	389.356.826,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.499.397,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	386.857.428,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	182.811.860,73	47,26
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	208.903.011,56	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	198.457.860,98	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	188.012.710,40	48,60

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	389.356.826,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	386.857.428,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	386.857.428,82

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	182.811.860,73	47,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	208.903.011,56	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	198.457.860,98	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	188.012.710,40	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	17.189.469,16	4,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	464.228.914,58	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	85.108.634,34	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	61.897.188,61	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	27.080.020,02	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	94.306.900,00	94.306.900,00	62.079.624,23	65,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000.000,00	42.000.000,00	27.548.586,23	65,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.506.900,00	10.506.900,00	6.276.913,25	59,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.300.000,00	24.300.000,00	17.243.791,02	70,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	17.500.000,00	17.500.000,00	11.010.333,73	62,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	184.500.000,00	184.500.000,00	119.477.004,21	64,76
Cota-Parte FPM	80.000.000,00	80.000.000,00	54.959.232,77	68,70
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	80.886,54	4,04
Cota-Parte IPVA	32.000.000,00	32.000.000,00	24.431.310,91	76,35
Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	70.000.000,00	39.689.576,93	56,70
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	315.997,06	63,20
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	278.806.900,00	278.806.900,00	181.556.628,44	65,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	65.640.909,00	67.514.216,35	39.947.850,09	59,17	38.059.782,09	56,37	36.702.431,69	54,36	0,00
Despesas Correntes	65.078.000,00	65.921.307,35	38.771.610,35	58,81	37.302.803,69	56,59	36.071.130,48	54,72	0,00
Despesas de Capital	562.909,00	1.592.909,00	1.176.239,74	73,84	756.978,40	47,52	631.301,21	39,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	500.000,00	500.000,00	399.000,00	79,80	266.000,00	53,20	232.750,00	46,55	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	399.000,00	79,80	266.000,00	53,20	232.750,00	46,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.800.000,00	820.000,00	694.112,47	84,65	549.483,03	67,01	493.261,43	60,15	0,00
Despesas Correntes	2.800.000,00	820.000,00	694.112,47	84,65	549.483,03	67,01	493.261,43	60,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	68.940.909,00	68.834.216,35	41.040.962,56	59,62	38.875.265,12	56,48	37.428.443,12	54,37	0,00

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	41.040.962,56	38.875.265,12	37.428.443,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	41.040.962,56	38.875.265,12	37.428.443,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	27.233.494,27	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	13.807.468,29	11.641.770,85	10.194.948,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,61	21,41	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.135.000,00	36.135.000,00	28.898.764,59	79,97
Proveniente da União	33.945.000,00	33.945.000,00	23.038.764,59	67,87
Proveniente dos Estados	2.190.000,00	2.190.000,00	990.000,00	45,21
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	4.870.000,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	36.135.000,00	36.135.000,00	28.898.764,59	79,97

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	19.890.000,00	35.496.864,16	19.837.804,52	55,89	13.793.363,63	38,86	13.551.724,67	38,18	0,00
Despesas Correntes	19.890.000,00	32.590.495,16	18.152.987,58	55,70	13.726.615,69	42,12	13.484.976,73	41,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.906.369,00	1.684.816,94	57,97	66.747,94	2,30	66.747,94	2,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.610.000,00	11.937.362,96	6.770.208,24	56,71	3.808.024,55	31,90	3.363.970,01	28,18	0,00
Despesas Correntes	7.610.000,00	11.937.362,96	6.770.208,24	56,71	3.808.024,55	31,90	3.363.970,01	28,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.100.000,00	2.707.528,67	625.669,99	23,11	340.795,99	12,59	338.847,19	12,51	0,00
Despesas Correntes	1.100.000,00	2.707.528,67	625.669,99	23,11	340.795,99	12,59	338.847,19	12,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.895.000,00	2.417.662,44	1.435.025,15	59,36	1.222.116,39	50,55	1.198.989,71	49,59	0,00
Despesas Correntes	1.895.000,00	2.417.662,44	1.435.025,15	59,36	1.222.116,39	50,55	1.198.989,71	49,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	30.495.000,00	52.559.418,23	28.668.707,90	54,55	19.164.300,56	36,46	18.453.531,58	35,11	0,00

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	85.530.909,00	103.011.080,51	59.785.654,61	58,04	51.853.145,72	50,34	50.254.156,36	48,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.110.000,00	12.437.362,96	7.169.208,24	57,64	4.074.024,55	32,76	3.596.720,01	28,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.900.000,00	3.527.528,67	1.319.782,46	37,41	890.279,02	25,24	832.108,62	23,59	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.895.000,00	2.417.662,44	1.435.025,15	59,36	1.222.116,39	50,55	1.198.989,71	49,59	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	99.435.909,00	121.393.634,58	69.709.670,46	57,42	58.039.565,68	47,81	55.881.974,70	46,03	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	94.306.900,00	62.079.624,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	42.000.000,00	27.548.586,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.506.900,00	6.276.913,25
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	24.300.000,00	17.243.791,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	17.500.000,00	11.010.333,73
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	193.500.000,00	122.961.106,38
2.1- Cota-Parte FPM	89.000.000,00	58.443.334,94
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	80.000.000,00	54.959.232,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	9.000.000,00	3.484.102,17
2.2- Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	39.689.576,93
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	315.997,06
2.4- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	80.886,54
2.5- Cota-Parte IPVA	32.000.000,00	24.431.310,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	287.806.900,00	185.040.730,61
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	36.900.000,00	23.895.343,04
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	35.051.725,00	22.364.781,81

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	58.320.000,00	36.333.327,61
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.900.000,00	36.278.896,95
6.1.1- Principal	57.500.000,00	36.089.164,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	400.000,00	189.732,45
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	54.430,66
6.2.1- Principal	0,00	52.135,70
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.294,96
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	420.000,00	0,00
6.4.1- Principal	420.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	20.600.000,00	12.193.821,46

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	295.435,64
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	295.435,64
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	36.628.763,25

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	58.669.866,30	32.546.040,47	32.371.769,92	32.224.335,93	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	54.725.000,00	30.980.784,24	30.980.784,24	30.841.600,09	0,00
10.1.1- Educação Infantil	25.096.000,00	15.708.495,25	15.708.495,25	15.630.742,97	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	29.629.000,00	15.272.288,99	15.272.288,99	15.210.857,12	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.944.866,30	1.565.256,23	1.390.985,68	1.382.735,84	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.919.866,30	638.779,42	621.329,33	613.161,18	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.425.000,00	462.605,02	462.605,02	462.523,33	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	600.000,00	463.871,79	307.051,33	307.051,33	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	32.249.361,39	32.075.090,84	31.927.656,85	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.197.225,69	32.040.405,23	31.901.139,39	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	52.135,70	34.685,61	26.517,46	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.980.784,24	30.980.784,24	30.841.600,09	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	52.135,70	34.685,61	26.517,46	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSI	25.433.329,33	30.980.784,24	30.980.784,24	85,27
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	1.453.333,10	34.685,61	34.685,61	0,10
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.633.332,76	4.258.236,77	4.258.236,77	624.904,01	11,72

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	5.328.806,03	297.049,69	296.679,08	0,00	370,61	370,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	54.168.849,06	36.587.018,70	25.261.948,00	22.790.065,49	0,00
20.1- Educação Infantil	16.960.000,00	7.606.329,04	7.289.615,46	7.064.535,48	0,00
20.2- Ensino Fundamental	28.172.265,06	20.230.022,10	15.889.378,70	14.945.601,36	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	55.000,00	40.757,87	36.818,87	32.212,79	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	8.981.584,00	8.709.909,69	2.046.134,97	747.715,86	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	112.838.715,36	69.133.059,17	57.633.717,92	55.014.401,42	0,00
21.1- Educação Infantil	43.975.866,30	23.953.603,71	23.619.440,04	23.308.439,63	0,00
21.1.1- Creche	25.559.866,30	11.467.686,92	11.328.148,71	11.177.262,69	0,00
21.1.2- Pré-Escola	18.416.000,00	12.485.916,79	12.291.291,33	12.131.176,94	0,00
21.2- Ensino Fundamental	68.862.849,06	45.179.455,46	34.014.277,88	31.705.961,79	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	25.261.948,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	23.895.343,04
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	624.904,01
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	370,61
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	4.211,13
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	48.527.805,29

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	46.260.182,65	48.527.805,29	26,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.793.499,33	1.572.142,24	5.504.999,00	4.211,13	284.289,20
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.498.874,46	1.572.142,24	5.210.374,13	4.211,13	284.289,20
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	294.624,87	0,00	294.624,87	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.535.600,00	4.527.280,90
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.535.600,00	4.003.868,45
31.1.1- Salário-Educação	4.950.000,00	2.794.307,55
31.1.2- PDDE	2.500,00	5.311,43
31.1.3- PNAE	1.356.100,00	1.201.767,76
31.1.4- PNATE	42.000,00	2.481,71
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	185.000,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	523.412,45
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.241.318,02	11.304.676,56	8.238.068,08	7.900.671,76	0,00
32.1- Educação Infantil	2.287.500,00	1.545.610,93	1.542.340,02	1.542.340,02	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.958.712,62	3.897.182,51	3.243.024,06	3.217.627,74	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	5.995.105,40	5.861.883,12	3.452.704,00	3.140.704,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	125.080.033,38	80.437.735,73	65.871.786,00	62.915.073,18	0,00

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	117.081.120,07	83.071.130,02	69.300.144,03	65.294.690,28	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	78.330.000,00	50.489.136,67	50.489.136,67	49.158.591,76	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	669.299,06	528.170,85	314.937,05	314.937,05	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	38.081.821,01	32.053.822,50	18.496.070,31	15.821.161,47	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.570.497,31	3.118.332,46	2.323.368,72	2.228.666,06	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.570.497,31	3.118.332,46	2.323.368,72	2.228.666,06	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	590.060,51	69.246,50
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	36.333.327,61	2.794.307,55
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	36.885.752,03	2.533.709,60
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	37.636,09	329.844,45
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	37.636,09	329.844,45

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	416.637.000,00	541.713.315,43	63.451.093,53	353.444.634,20	93,53	188.268.681,23	67.774.240,93	249.809.493,28	91,11	103.635.140,92	0,00
LEGISLATIVA	7.850.000,00	7.850.000,00	1.001.353,49	4.991.854,09	1,32	2.858.145,91	1.170.076,82	4.629.305,94	1,69	362.548,15	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	7.850.000,00	7.850.000,00	1.001.353,49	4.991.854,09	1,32	2.858.145,91	1.170.076,82	4.629.305,94	1,69	362.548,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO	81.035.400,00	80.481.977,06	11.895.257,58	55.910.959,17	14,79	24.571.017,89	12.916.645,53	48.592.784,14	17,72	7.318.175,03	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	766.000,00	711.476,03	130.492,92	510.124,19	0,13	201.351,84	79.999,01	325.320,54	0,12	184.803,65	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	120.000,00	1.156.225,00	1.105,00	75.231,88	0,02	1.080.993,12	1.534,60	75.231,88	0,03	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.220.000,00	11.294.723,98	977.820,39	9.542.856,17	2,53	1.751.867,81	1.549.323,20	5.018.333,85	1,83	4.524.522,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	68.929.400,00	67.319.552,05	10.785.839,27	45.782.746,93	12,11	21.536.805,12	11.285.788,72	43.173.897,87	15,75	2.608.849,06	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	902.000,00	826.500,00	15.280,12	536.666,22	0,14	289.833,78	93.614,13	305.444,91	0,11	231.221,31	0,00
DEFESA TERRESTRE	265.000,00	255.000,00	8.624,88	154.758,81	0,04	100.241,19	31.642,37	78.176,72	0,03	76.582,09	0,00
DEFESA CIVIL	637.000,00	571.500,00	6.655,24	381.907,41	0,10	189.592,59	61.971,76	227.268,19	0,08	154.639,22	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.900.000,00	12.611.569,26	627.593,75	7.915.612,65	2,09	4.695.956,61	1.493.777,35	5.682.142,07	2,07	2.233.470,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.380.000,00	1.285.892,99	26.289,34	800.370,64	0,21	485.522,35	125.959,00	427.046,84	0,16	373.323,80	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	155.000,00	499.460,87	49.861,19	49.861,19	0,01	449.599,68	4.806,00	4.806,00	0,00	45.055,19	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	400.000,00	930.936,23	53.217,01	547.729,72	0,14	383.206,51	62.713,67	531.977,06	0,19	15.752,66	0,00
Assistência Comunitária	1.171.000,00	2.898.214,84	376.292,78	1.561.729,41	0,41	1.336.485,43	360.904,23	1.416.056,08	0,52	145.673,33	0,00
Serviços Socioassistenciais	6.794.000,00	6.997.064,33	121.933,43	4.955.921,69	1,31	2.041.142,64	939.394,45	3.302.256,09	1,20	1.653.665,60	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.140.000,00	50.140.000,00	6.001.067,65	25.175.826,31	6,66	24.964.173,69	6.018.830,62	25.080.867,23	9,15	94.959,08	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.940.000,00	3.940.000,00	418.826,23	1.421.554,34	0,38	2.518.445,66	436.589,20	1.326.595,26	0,48	94.959,08	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	46.200.000,00	46.200.000,00	5.582.241,42	23.754.271,97	6,29	22.445.728,03	5.582.241,42	23.754.271,97	8,66	0,00	0,00
SAÚDE	108.106.500,00	128.339.318,23	12.137.897,04	79.970.421,77	21,16	48.368.896,46	16.952.055,62	64.874.417,02	23,66	15.096.004,75	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	79.470.909,00	97.101.080,51	11.265.126,03	59.801.542,27	15,82	37.299.538,24	13.571.595,95	51.943.393,86	18,94	7.858.148,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.840.591,00	25.293.046,61	27.831,82	17.414.071,89	4,61	7.878.974,72	2.960.914,84	10.818.627,75	3,95	6.595.444,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.900.000,00	3.527.528,67	480.301,34	1.319.782,46	0,35	2.207.746,21	101.895,40	890.279,02	0,32	429.503,44	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.895.000,00	2.417.662,44	364.637,85	1.435.025,15	0,38	982.637,29	317.649,43	1.222.116,39	0,45	212.908,76	0,00
EDUCAÇÃO	114.017.600,00	115.030.033,38	13.420.312,71	80.437.735,73	21,29	34.592.297,65	16.738.605,46	65.871.786,00	24,02	14.565.949,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.000,00	55.000,00	2.300,00	40.757,87	0,01	14.242,13	5.359,44	36.818,87	0,01	3.939,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	13.411.100,00	14.976.689,40	89.005,40	14.571.792,81	3,86	404.896,59	1.657.600,49	5.498.838,97	2,01	9.072.953,84	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	58.716.000,00	57.684.977,68	7.324.193,33	39.862.098,62	10,55	17.822.879,06	8.822.032,44	34.867.296,77	12,72	4.994.801,85	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	41.233.500,00	41.713.366,30	5.999.315,79	25.499.214,64	6,75	16.214.151,66	6.199.093,98	25.161.780,06	9,18	337.434,58	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	600.000,00	5.498,19	463.871,79	0,12	136.128,21	54.519,11	307.051,33	0,11	156.820,46	0,00
CULTURA	1.802.000,00	3.442.498,82	1.807.768,54	2.468.902,97	0,65	973.595,85	709.668,19	1.000.482,25	0,36	1.468.420,72	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	330.000,00	250.000,00	28.358,45	102.514,14	0,03	147.485,86	30.344,32	77.752,77	0,03	24.761,37	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.472.000,00	3.192.498,82	1.779.410,09	2.366.388,83	0,63	826.109,99	679.323,87	922.729,48	0,34	1.443.659,35	0,00
URBANISMO	19.311.000,00	84.262.109,52	2.324.482,90	49.248.738,15	13,03	35.013.371,37	3.239.401,58	10.076.679,95	3,67	39.172.058,20	0,00
SERVIÇOS URBANOS	19.311.000,00	84.262.109,52	2.324.482,90	49.248.738,15	13,03	35.013.371,37	3.239.401,58	10.076.679,95	3,67	39.172.058,20	0,00
HABITAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	10.249.000,00	13.394.767,13	1.203.946,33	12.400.562,34	3,28	994.204,79	2.696.031,70	9.426.282,39	3,44	2.974.279,95	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	10.249.000,00	13.394.767,13	1.203.946,33	12.400.562,34	3,28	994.204,79	2.696.031,70	9.426.282,39	3,44	2.974.279,95	0,00
AGRICULTURA	1.095.000,00	1.045.000,00	2.094,64	637.701,09	0,17	407.298,91	58.616,83	443.756,45	0,16	193.944,64	0,00
ABASTECIMENTO	1.095.000,00	1.045.000,00	2.094,64	637.701,09	0,17	407.298,91	58.616,83	443.756,45	0,16	193.944,64	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	985.000,00	875.000,00	475.045,82	746.613,97	0,20	128.386,03	527.830,73	726.846,83	0,27	19.767,14	0,00
TURISMO	985.000,00	875.000,00	475.045,82	746.613,97	0,20	128.386,03	527.830,73	726.846,83	0,27	19.767,14	0,00
COMUNICAÇÕES	1.250.000,00	1.285.000,00	11.862,35	1.217.471,83	0,32	67.528,17	301.292,79	828.665,68	0,30	388.806,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.250.000,00	1.285.000,00	11.862,35	1.217.471,83	0,32	67.528,17	301.292,79	828.665,68	0,30	388.806,15	0,00
TRANSPORTE	8.226.500,00	37.496.217,89	12.234.367,63	29.306.732,67	7,76	8.189.485,22	4.580.836,34	11.404.585,07	4,16	17.902.147,60	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.226.500,00	37.496.217,89	12.234.367,63	29.306.732,67	7,76	8.189.485,22	4.580.836,34	11.404.585,07	4,16	17.902.147,60	0,00
DESPORTO E LAZER	1.657.000,00	4.633.324,14	292.762,98	2.478.835,24	0,66	2.154.488,90	276.957,24	865.447,35	0,32	1.613.387,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.000,00	262.718,52	106.621,76	180.057,09	0,05	82.661,43	86.847,15	159.133,07	0,06	20.924,02	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.375.000,00	4.298.605,62	183.894,22	2.231.911,35	0,59	2.066.694,27	185.590,71	679.455,04	0,25	1.552.456,31	0,00
LAZER	147.000,00	72.000,00	2.247,00	66.866,80	0,02	5.133,20	4.519,38	26.859,24	0,01	40.007,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.980.000,00	35.235.450,00	6.133.087,77	24.461.362,32	6,47	10.774.087,68	6.170.268,01	24.387.001,84	8,89	74.360,48	0,00
LEGISLATIVA	550.000,00	550.000,00	65.748,39	262.070,66	0,07	287.929,34	65.748,39	262.070,66	0,10	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	550.000,00	550.000,00	65.748,39	262.070,66	0,07	287.929,34	65.748,39	262.070,66	0,10	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	20.600.000,00	18.005.450,00	3.070.306,27	12.294.254,15	3,25	5.711.195,85	3.070.306,27	12.294.254,15	4,48	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.600.000,00	18.005.450,00	3.070.306,27	12.294.254,15	3,25	5.711.195,85	3.070.306,27	12.294.254,15	4,48	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	380.000,00	380.000,00	34.270,26	135.439,68	0,04	244.560,32	34.270,26	135.439,68	0,05	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.000,00	380.000,00	34.270,26	135.439,68	0,04	244.560,32	34.270,26	135.439,68	0,05	0,00	0,00
SAÚDE	6.400.000,00	6.250.000,00	1.131.975,90	4.652.075,22	1,23	1.597.924,78	1.169.156,14	4.577.714,74	1,67	74.360,48	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.400.000,00	6.250.000,00	1.131.975,90	4.652.075,22	1,23	1.597.924,78	1.169.156,14	4.577.714,74	1,67	74.360,48	0,00
EDUCAÇÃO	10.050.000,00	10.050.000,00	1.830.786,95	7.117.522,61	1,88	2.932.477,39	1.830.786,95	7.117.522,61	2,60	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.500.000,00	5.500.000,00	944.573,59	3.631.214,06	0,96	1.868.785,94	944.573,59	3.631.214,06	1,32	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.550.000,00	4.550.000,00	886.213,36	3.486.308,55	0,92	1.063.691,45	886.213,36	3.486.308,55	1,27	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	454.617.000,00	576.948.765,43	69.584.181,30	377.905.996,52	100,00	199.042.768,91	73.944.508,94	274.196.495,12	100,00	103.709.501,40	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	463.304.000,00	463.304.000,00	308.272.350,74	304.608.454,68	158.695.545,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	117.060.900,00	117.060.900,00	76.049.081,86	75.205.133,68	41.855.766,32
Contribuições	24.901.000,00	24.901.000,00	16.789.495,67	16.933.149,62	7.967.850,38
Receita Patrimonial	9.114.000,00	9.114.000,00	7.049.001,76	8.373.978,16	740.021,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.163.000,00	2.163.000,00	1.392.242,95	1.230.948,60	932.051,40
Transferências correntes	297.498.600,00	297.498.600,00	198.812.861,83	196.354.531,82	101.144.068,18
Outras Receitas Correntes	12.566.500,00	12.566.500,00	8.179.666,67	6.510.712,80	6.055.787,20
RECEITAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	633.333,28	9.421.881,42	-8.721.881,42
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	133.333,28	9.421.881,42	-9.221.881,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	36.900.000,00	36.900.000,00	25.423.004,27	23.895.343,04	13.004.656,96
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	39.863.000,00	39.863.000,00	27.077.331,67	23.702.854,34	16.160.145,66
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	466.967.000,00	466.967.000,00	310.560.011,42	313.837.847,40	153.129.152,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	466.967.000,00	466.967.000,00	310.560.011,42	313.837.847,40	153.129.152,60
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	466.967.000,00	466.967.000,00	310.560.011,42	313.837.847,40	153.129.152,60

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	405.398.591,00	22.917.886,45	428.316.477,45	278.868.324,33	233.410.966,06	221.564.800,11	149.448.153,12	45.457.358,27	11.846.165,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	224.470.000,00	-1.149.829,81	223.320.170,19	137.826.838,02	137.826.454,18	137.225.254,17	85.493.332,17	383,84	601.200,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.300.000,00	-200.000,00	3.100.000,00	1.526.199,23	1.526.199,23	1.526.199,23	1.573.800,77	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.628.591,00	24.267.716,26	201.896.307,26	139.515.287,08	94.058.312,65	82.813.346,71	62.381.020,18	45.456.974,43	11.244.965,94
DESPESAS DE CAPITAL	11.138.409,00	102.258.428,98	113.396.837,98	74.576.309,87	16.398.527,22	13.877.712,26	38.820.528,11	58.177.782,65	2.520.814,96
INVESTIMENTOS	7.138.409,00	102.258.428,98	109.396.837,98	72.054.532,27	13.876.749,62	11.355.934,66	37.342.305,71	58.177.782,65	2.520.814,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	2.521.777,60	2.521.777,60	2.521.777,60	1.478.222,40	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.450.000,00	-100.000,00	12.350.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	37.980.000,00	-2.744.550,00	35.235.450,00	24.461.362,32	24.387.001,84	19.846.928,19	10.774.087,68	74.360,48	4.540.073,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	466.967.000,00	122.331.765,43	589.298.765,43	377.905.996,52	274.196.495,12	255.289.440,56	199.042.768,91	103.709.501,40	18.907.054,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	466.967.000,00	122.331.765,43	589.298.765,43	377.905.996,52	274.196.495,12	255.289.440,56	199.042.768,91	103.709.501,40	18.907.054,56
SUPERÁVIT (XI)					39.641.352,28				
TOTAL (XII) = (X + XI)	466.967.000,00	122.331.765,43	589.298.765,43	377.905.996,52	313.837.847,40	255.289.440,56	199.042.768,91	103.709.501,40	18.907.054,56

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	32.515.940,16	34.316.028,37	30.914.656,47	44.919.880,20	39.526.130,56	33.419.293,13	49.281.848,42	35.250.120,84	37.542.439,52	40.166.380,34	35.080.157,27	34.307.775,88	447.240.651,16
Receita Tributária	8.321.150,84	8.662.607,33	8.709.178,82	10.662.054,78	6.289.937,72	5.255.963,05	19.623.381,52	8.951.777,13	8.378.376,06	9.471.682,13	8.467.074,53	8.766.941,54	111.560.125,45
Receita de Contribuições	1.842.997,16	1.800.903,70	2.113.573,81	1.939.841,05	2.862.478,91	1.817.811,61	2.412.940,13	1.521.280,34	1.926.935,03	2.487.015,56	1.963.153,15	1.907.226,17	24.596.156,62
Receita Patrimonial	358.245,64	856.692,71	404.154,37	453.542,99	548.448,02	503.377,51	531.954,77	2.420.070,16	538.459,01	563.427,00	615.130,69	2.653.111,00	10.446.613,87
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	111.518,84	145.915,33	123.783,51	146.273,07	101.604,24	92.384,57	130.290,60	112.023,37	136.168,77	120.073,14	334.870,20	203.533,71	1.758.439,35
Transferências Correntes	21.599.265,56	22.484.369,72	19.263.709,33	30.340.203,74	29.392.551,83	25.239.849,24	25.579.224,19	20.982.092,05	25.708.187,62	26.723.334,22	22.380.060,10	20.349.232,57	290.042.080,17
Outras Transferências Correntes	282.762,12	365.539,58	300.256,63	1.377.964,57	331.109,84	509.907,15	1.004.057,21	1.262.877,79	854.313,03	800.848,29	1.319.868,60	427.730,89	8.837.235,70
DEDUÇÕES (II)	3.610.902,19	4.010.513,36	3.738.760,53	4.521.727,96	6.740.930,33	4.662.755,06	4.583.394,96	6.414.847,24	5.021.599,83	4.672.911,31	3.730.210,16	6.172.689,89	57.881.242,82
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	1.191.861,04	1.174.835,75	1.211.657,54	1.203.713,35	2.282.988,27	1.251.728,29	1.257.332,98	1.269.909,78	1.273.270,07	1.285.983,41	1.282.706,40	1.282.080,77	15.968.067,65
Receitas de Compensação Previdenciária	118.586,53	117.834,37	117.753,05	231.783,84	114.130,93	222.918,94	119.820,64	476.284,49	690.730,78	352.431,33	217.281,87	123.055,51	2.902.612,28
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	48.592,05	486.894,99	71.897,63	28.316,09	148.583,57	61.766,47	38.499,55	1.973.541,09	88.137,61	70.355,52	61.664,63	2.158.792,84	5.237.042,04
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.251.862,57	2.230.948,25	2.337.452,31	3.057.914,68	4.195.227,56	3.126.341,36	3.167.741,79	2.695.111,88	2.969.461,37	2.964.141,05	2.168.557,26	2.608.760,77	33.773.520,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	28.905.037,97	30.305.515,01	27.175.895,94	40.398.152,24	32.785.200,23	28.756.538,07	44.698.453,46	28.835.273,60	32.520.839,69	35.493.469,03	31.349.947,11	28.135.085,99	389.359.408,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	18.128,31	1.425.770,74	732.088,67	142.456,94	42.086,74	33.209,04	38.394,55	22.577,70	3.543.199,01	1.741.702,31	69.502,17	60.059,78	7.869.175,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	28.886.909,66	28.879.744,27	26.443.807,27	40.255.695,30	32.743.113,49	28.723.329,03	44.660.058,91	28.812.695,90	28.977.640,68	33.751.766,72	31.280.444,94	28.075.026,21	381.490.232,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.167.406,13	33.466,63	30.378,29	29.757,20	31.596,74	34.598,50	31.331,61	3.358.535,10
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	555.588,00	552.552,00	552.552,00	1.105.104,00	586.802,00	586.802,00	586.802,00	596.528,00	596.528,00	593.286,00	596.528,00	596.528,00	7.505.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	28.331.321,66	28.327.192,27	25.891.255,27	39.150.591,30	32.156.311,49	24.969.120,90	44.039.790,28	28.185.789,61	28.351.355,48	33.126.883,98	30.649.318,44	27.447.166,60	370.626.097,28

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.982.000,00	22.982.000,00	16.759.770,18	18.113.642,71
Receitas de Contribuições	16.815.000,00	16.815.000,00	11.402.593,10	11.185.999,97
Contribuição do Servidor Ativo Civil	16.513.000,00	16.513.000,00	11.218.811,85	11.005.804,56
Contribuição do Servidor Inativo Civil	287.000,00	287.000,00	174.550,45	174.572,29
Contribuição de Pensionista Civil	15.000,00	15.000,00	9.230,80	5.623,12
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.339.243,31	2.316.654,49
Receita Patrimonial	4.562.000,00	4.562.000,00	4.014.335,12	4.609.421,28
Receitas Imobiliárias	12.000,00	12.000,00	8.000,00	8.080,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.550.000,00	4.550.000,00	4.006.335,12	4.601.341,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	3.598,65	1.566,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	39.888.000,00	39.888.000,00	27.090.234,24	23.737.163,06
Contribuição Patronal do Exercício	33.231.000,00	33.231.000,00	22.615.260,63	20.752.757,72
Contribuição Patronal Ativo Civil	33.231.000,00	33.231.000,00	22.615.260,63	20.752.757,72
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	500.000,00	500.000,00	333.333,36	0,00
Alienação de Bens	500.000,00	500.000,00	333.333,36	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	6.157.000,00	6.157.000,00	4.141.640,25	2.984.405,34
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	2.838.771,50
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	62.870.000,00	62.870.000,00	43.850.004,42	44.689.577,27

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	5.670.000,00	5.670.000,00	1.717.994,02	1.623.034,94
Despesas Correntes	5.540.000,00	5.540.000,00	1.656.860,02	1.561.900,94
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	61.134,00	61.134,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	44.850.000,00	44.850.000,00	23.593.271,97	23.593.271,97
Aposentadorias	37.500.000,00	37.500.000,00	19.496.844,84	19.496.844,84
Pensões	7.200.000,00	7.200.000,00	4.024.726,36	4.024.726,36
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	71.700,77	71.700,77
Compensações a Regimes de Previdência	150.000,00	150.000,00	71.700,77	71.700,77
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	12.350.000,00	12.350.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	62.870.000,00	62.870.000,00	25.311.265,99	25.216.306,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	18.538.738,43	19.473.270,36

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	454.204.000,00	454.204.000,00	296.242.556,52
Receita Tributária	117.060.900,00	117.060.900,00	75.205.133,68
Receita de Contribuição	24.901.000,00	24.901.000,00	16.933.149,62
Receita Previdenciária	16.840.000,00	16.840.000,00	11.220.308,69
Outras Contribuições	8.061.000,00	8.061.000,00	5.712.840,93
Receita Patrimonial Líquida	14.000,00	14.000,00	8.080,00
Receita Patrimonial	9.114.000,00	9.114.000,00	8.373.978,16
(-) Aplicações Financeiras	9.100.000,00	9.100.000,00	8.365.898,16
Transferências Correntes	297.498.600,00	297.498.600,00	196.354.531,82
Demais Receitas Correntes	14.729.500,00	14.729.500,00	7.741.661,40
Diversas Receitas Correntes	14.729.500,00	14.729.500,00	7.741.661,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	700.000,00	700.000,00	9.421.881,42
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	500.000,00	500.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	500.000,00	500.000,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	9.421.881,42
Convênios	200.000,00	200.000,00	3.483.975,54
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	5.937.905,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	700.000,00	700.000,00	9.421.881,42
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	36.900.000,00	36.900.000,00	23.895.343,04
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	418.004.000,00	418.004.000,00	281.769.094,90

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	405.398.591,00	428.316.477,45	233.410.966,06
Pessoal e Encargos Sociais	224.470.000,00	223.320.170,19	137.826.454,18
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.300.000,00	3.100.000,00	1.526.199,23
Outras Despesas Correntes	177.628.591,00	201.896.307,26	94.058.312,65
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	402.098.591,00	425.216.477,45	231.884.766,83
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	11.138.409,00	113.396.837,98	16.398.527,22
Investimentos	7.138.409,00	109.396.837,98	13.876.749,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	4.000.000,00	4.000.000,00	2.521.777,60
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	7.138.409,00	109.396.837,98	13.876.749,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	12.450.000,00	12.350.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	421.687.000,00	546.963.315,43	245.761.516,45
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-3.683.000,00	-128.959.315,43	36.007.578,45

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	12.550.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mai a Jun/2026	Jul a Ago/2026
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	69.288.303,50	66.579.410,79	65.698.974,44
DEDUÇÕES (II)	19.200.570,78	52.434.649,14	49.935.903,00
Ativo Disponível	38.943.247,11	56.542.235,96	54.125.270,58
Haveres Financeiros	186.574,19	199.377,59	190.280,58
(-) Restos a Pagar Processados	14.683.379,33	39.720,29	167.052,18
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	5.245.871,19	4.267.244,12	4.212.595,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	50.087.732,72	14.144.761,65	15.763.071,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	486.254,04	445.679,59	431.881,24
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	49.601.478,68	13.699.082,06	15.331.190,20

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Ago/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.632.108,14	-34.270.288,48

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-24.500.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	60.973,48	10.907.995,50	10.955.530,34	2.693,67	10.744,97	5.896.436,13	12.960.675,47	11.272.571,03	11.116.254,02	1.860.125,60	5.880.731,98	5.891.476,95
02	PODER EXECUTIVO	60.963,68	10.907.995,50	10.955.530,34	2.693,67	10.735,17	5.896.436,13	12.960.675,47	11.272.571,03	11.116.254,02	1.860.125,60	5.880.731,98	5.891.467,15
0202	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	0,00	2.952,20	2.952,20	0,00	0,00	0,00	26.657,67	24.208,57	24.208,57	2.213,90	235,20	235,20
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	730,46	869.640,93	870.371,39	0,00	0,00	0,00	1.987.391,07	1.696.845,33	1.696.381,33	43.743,94	247.265,80	247.265,80
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	1.154.216,79	1.140.829,95	2.651,67	10.735,17	0,00	71.120,74	71.120,74	71.120,74	0,00	0,00	10.735,17
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	2.815.481,64	2.815.481,64	0,00	0,00	0,00	1.909.914,45	1.613.048,67	1.608.719,62	16.905,63	284.289,20	284.289,20
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	32.565,08	2.290.918,56	2.323.483,64	0,00	0,00	0,00	3.027.274,58	1.535.456,12	1.523.283,17	634.875,32	869.116,09	869.116,09
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISM	27.668,14	780.832,40	808.500,54	0,00	0,00	4.081.033,49	2.327.009,48	3.674.763,27	3.540.948,86	996.246,57	1.870.847,54	1.870.847,54
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABA	0,00	63.821,45	63.821,45	0,00	0,00	0,00	96.439,69	96.385,19	96.385,19	0,00	54,50	54,50
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	0,00	550,20	550,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	89.374,94	89.374,94	0,00	0,00	1.101,20	429.670,69	347.926,37	347.926,37	14.130,00	68.715,52	68.715,52
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	45.739,81	45.739,81	0,00	0,00	1.354.550,54	85.564,29	79.924,05	79.642,75	5.640,00	1.354.832,08	1.354.832,08
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADAN	0,00	732.768,18	732.726,18	42,00	0,00	459.750,90	884.873,98	993.883,78	990.305,48	140.362,53	213.956,87	213.956,87
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	60.504,00	60.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁV	0,00	1.031,01	1.031,01	0,00	0,00	0,00	163,24	0,00	0,00	0,00	163,24	163,24
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	5.674,29	5.674,29	0,00	0,00	0,00	246.928,09	202.424,11	202.424,11	0,00	44.503,98	44.503,98
0217	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	1.878.964,44	1.878.964,44	0,00	0,00	0,00	1.407.897,87	744.157,21	744.157,21	401,50	663.339,16	663.339,16
0218	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	0,00	21.242,85	21.242,85	0,00	0,00	0,00	226.274,17	39.525,52	38.368,52	5.341,81	182.563,84	182.563,84
0219	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	58.307,79	58.307,79	0,00	0,00	0,00	145.138,81	133.792,13	133.272,13	264,40	11.602,28	11.602,28
0220	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	35.974,02	35.974,02	0,00	0,00	0,00	88.356,65	19.109,97	19.109,97	0,00	69.246,68	69.246,68
03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS	9,80	0,00	0,00	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,80
0315	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS	9,80	0,00	0,00	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,80
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.714.420,15	3.714.420,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	3.714.420,15	3.714.420,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	60.973,48	14.622.415,65	14.669.950,49	2.693,67	10.744,97	5.896.436,13	12.960.675,47	11.272.571,03	11.116.254,02	1.860.125,60	5.880.731,98	5.891.476,95

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1379], PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA
47842836/0001-05 Saúde Exercício: 2026

Anexo V
Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

R$ 1

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	94.306.900,00	62.079.624,23
Transferências da União	82.000.000,00	55.040.119,31
Transferências do Estado	102.500.000,00	64.436.884,90
Total	278.806.900,00	181.556.628,44

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	41.821.035,00	27.233.494,27

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	68.584.216,35	24,60 %	45.323.284,62	24,96 %	43.231.947,66	23,81 %	40.697.982,54	22,42 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			45.323.284,62	24,96 %	43.231.947,66	23,81 %	40.697.982,54	22,42 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2026 Página 1 de 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2026 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024, prorrogado por mais dois anos, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
373	QUEZIA DA SILVA REIS BUENO	452.XXX.XXX-77
374	BYANKA RAYANE SALLES	486.XXX.XXX-27
375	BRUNA ARANDA DE CARVALHO	490.XXX.XXX-90
376	JHENYFER ALEXANDRA DE SOUZA FARIA	516.XXX.XXX-13
377	LAURIANY FINOTTO BARLAFANTE	487.XXX.XXX-43
378	ELIANA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	267.XXX.XXX-61
379	JUSCIANE CARRINHO SGOTI	218.XXX.XXX-47
380	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	337.XXX.XXX-29
381	FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	311.XXX.XXX-29
382	GISELE CRISTINA GONÇALVES LEITE	359.XXX.XXX-18
383	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS LEITE	352.XXX.XXX-00
384	CAMILA VIEIRA DELATIM DOS SANTOS	369.XXX.XXX-57

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

a) Foto 3x4 recente;
b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
m) Atestado de Saúde Ocupacional - após a entrega da documentação exigida, o candidato será submetido à exame médico admissional, agendado pela SMRH, conforme disponibilidade, sendo realizado exclusivamente às terças-feiras;
n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
p) Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
u) Certidão de execução criminal, emitida pelo link https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do, conforme Lei 5.732/2026;
v) Cadastro na plataforma FlowDocs no link https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home.

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.